

Assembleia Municipal de Fronteira

Reunião Ordinária de 30 de junho de 2022

ATA Nº. 3/2022

--- Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas e trinta minutos, no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de acordo com o artº nº.27 do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, sob a presidência do Senhor Manuel Caetano Baiona Neves, Presidente efetivo da Assembleia Municipal coadjuvado pelos Senhores Francisco Manuel Fagundes Bento e Célia Cristina Teixeira Balela Ferreira respetivamente primeiro e segundo secretários efetivos com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1- Exposição do Sr. Presidente da Câmara nos termos do disposto no artº. 25º. Nº2 alínea c) do anexo I da Lei nº.75/2103 de 12 de Setembro.-----

2-Autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos- Informação para conhecimento.-----

3-Águas do Alto Alentejo EIM- Acordo de Cobrança para os Resíduos Sólidos Urbanos.-----

4-Minuta do Acordo de cessão da posição contratual entre o Município, Galp e Águas do Alto Alentejo.-----

5-Proposta para constituição de Júri de Concurso para recrutamento de dois dirigentes de Terceiro Grau - Chefe de Unidade de Aprovisionamento e Contratação Pública e Chefe de Unidade de Educação Cultura e Desporto.-----

6-Aquisição de Serviços de Revisão Legal de Contas.-----

7-Proposta de Regulamento de funcionamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Fronteira.-----

--- Presenças:-----

--- Efetuada a chamada constatou-se estarem presentes os seguintes membros que constituem a Assembleia: José Coutinho, Adélio Sardinha, Anabela Madeira, Luís Ferreira, Paula Brito, Sérgio Marques, Sérgio Rodrigues, Jorge Marques, Ana Calhau, João Martins, Ana Dordio, António Palrão, João Olaia e Isalindo Lourenço. Presente Liliana Moreira da Silva em substituição do membro João Serra, que solicitou a referida substituição via e-mail.-----

--- Registou-se a presença do Senhor Presidente da Câmara e dos Vereadores: António Gomes, Maria Rita Rodrigues e Justino Dias.-----

--- Faltas:-----

--- Não se registaram faltas.-----

--- Correspondência:-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia informou que a correspondência está à disposição dos membros da Assembleia Municipal para consulta.-----

--- Ata da reunião anterior: -----

--- Dispensada a sua leitura em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído. Passou-se de imediato à sua votação, tendo a ata sido aprovada por maioria com as abstenções dos membros João Olaia e Liliana Moreira, por não terem estado presentes na reunião. -----

--- Período antes da ordem do dia:-----

--- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fronteira, apresentou cumprimentos aos presentes, reiterando a intenção de cooperação e lealdade para com o Município. Reforçou pedido de audiência ao Senhor Presidente da Câmara e apelou ao espírito de colaboração e articulação para análise de assuntos que tem pendentes.-----

--- O Senhor Presidente da Câmara perguntou ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fronteira se a noção que ele tem de cooperação e lealdade são as denúncias caluniosas que fez sobre o seu antecessor Presidente da Junta e sobre o Presidente da Câmara para o Ministério Público junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, e que foram entretanto arquivadas. O Senhor Presidente da Câmara perguntou ainda ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia se a sua noção de cooperação e lealdade era usar as redes sociais institucionais da Junta de Freguesia para fazer críticas pessoais aos membros da Câmara Municipal, quando podia usar qualquer uma da dezena de páginas diferentes de facebook que gere. O Senhor Presidente da Câmara perguntou ainda ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fronteira porque não faz, como faz qualquer outro gestor de uma entidade pública, uma gestão dos recursos que tem ao seu dispor, dos equipamentos da Junta, dos imóveis da Junta, das receitas da Junta. Perguntou porque se vitimiza constantemente por não fazer uso dos recursos da Câmara Municipal de Fronteira quando não lhe cabe fazer a gestão dos mesmos. O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fronteira desafiou ainda o Presidente da Junta de Freguesia de Fronteira a apresentar desculpas perante a Assembleia Municipal pelas denúncias caluniosas que formulou, bem

Assembleia Municipal de Fronteira

Reunião Ordinária de 30 de junho de 2022

como por todas as outras que tem formulado ao longo dos últimos anos contra a sua pessoa e contra familiares seus.-----

--- Ordem do Dia:-----

---Ponto Um: Exposição do Sr. Presidente da Câmara nos termos do disposto no artº. 25º. Nº2 alínea c) do anexo I da Lei nº.75/2103 de 12 de Setembro.-----

--- O Senhor Presidente da Câmara desenvolveu a informação escrita, entregue a todos os membros .-----

--- A Assembleia tomou conhecimento.-----

---Ponto Dois: Autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos- Informação para conhecimento.-----

--- A Assembleia tomou conhecimento.-----

--- Ponto Três- Águas do Alto Alentejo EIM- Acordo de Cobrança para os Resíduos Sólidos Urbanos:-----

--- O Senhor Presidente da Câmara prestou informações sobre o documento apresentado.-----

--- A Assembleia deliberou, por maioria com a abstenção do membro Liliana da Silva aprovar o Acordo de Cobrança para os Resíduos Sólidos Urbanos.-----

--- Ponto Quatro- Minuta do Acordo de cessão da posição contratual entre o Município, Galp e Águas do Alto Alentejo:-----

--- O Senhor Presidente da Câmara prestou informações sobre o documento apresentado.-----

--- A Assembleia deliberou, por maioria, com a abstenção do membro Liliana da Silva aprovar o documento apresentado.-----

--- Ponto Cinco - Proposta para constituição de Júri de Concurso para recrutamento de dois dirigentes de Terceiro Grau - Chefe de Unidade de Aprovisionamento e Contratação Pública e Chefe de Unidade de Educação Cultura e Desporto:-----

--- Presente a proposta supra referida sobre a qual o Senhor Presidente da Câmara prestou esclarecimentos.-----

--- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-

--- Ponto Seis- Aquisição de Serviços de Revisão Legal de Contas:-----

--- Presente documentos referente a Aquisição de Serviços de Revisão Legal de Contas que cuja aprovação final é competência da Assembleia Municipal.---

